

ANEXO I

DEFINIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NA RUBRICA OUTROS DESPESAS CORRENTES (ODC)

- I. A distribuição dos recursos de Orçamento na rubrica Outros Despesas Correntes (ODC) para as Universidades Estaduais do Paraná será baseada em uma equação que fornece uma medida do tamanho da instituição, mensurada em termos de número de alunos equivalentes e de trabalhadores terceirizados equivalentes, levando, também, em conta a qualidade dos cursos ofertados.
- II. As fontes de informações de dados, período de coleta e auditagem serão definidas conforme o Art. 54 desta Lei.
- III. O total de recursos em ODC a cada Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná ($IEES^j$) tem direito, expressa por $TODC^j$, será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$TODC^j = (TAE^j \times VAE) + (TTTE^j \times VTTE)$$

Onde:

- j = universidade.
- $TODC^j$ = total de recursos de ODC de cada $IEES^j$.
- TAE^j = total de alunos equivalentes da $IEES^j$;
- VAE = valor anual do aluno equivalente que tratara o artigo conforme o §2º do Art. 10 desta Lei.
- $TTTE^j$ = total de trabalhadores terceirizados equivalentes da $IEES^j$; e
- $VTTE$ = valor anual do trabalhador terceirizado equivalente que tratara o artigo conforme o §2º do Art. 10 desta Lei.

- IV. O total de alunos equivalentes de uma $IEES^j$, indicado pela expressão TAE^j , será definido pela soma dos alunos equivalentes por nível de ensino:

$$TAE^j = TAEG^j + TAERM^j + TAEM^j + TAED^j$$

Onde:

- $TAEG^j$ = total de alunos equivalentes de graduação presencial da $IEES^j$;
- $TAERM^j$ = total de alunos equivalentes das residências médica e multiprofissional da $IEES^j$;
- $TAEM^j$ = total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado da $IEES^j$; e
- $TAED^j$ = total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado da $IEES^j$.

- V. O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial da $IEES^j$, representado por $TAEG^j$, será obtido através da seguinte equação:

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NACG_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NACG_i)}{4} \right] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BMC_i \times FQG_i \right\}$$

Sendo para a IES^j :

- n = total de cursos presencial de graduação da $IEES^j$;
- $NACG_i$ = número de alunos concluintes (diplomados) no curso presencial de graduação i ;
- R_i = retenção padrão do curso de graduação presencial i ;
- N_i = número de alunos ingressantes (matriculados) no curso presencial de graduação i ;
- PG_i = peso do grupo do curso de graduação presencial i ;
- DG_i = duração padrão do curso de graduação presencial i ;
- BT_i = bônus do turno noturno do curso de graduação presencial i ;
- BMC_i = bônus por curso i de graduação presencial quando a IEES for multicampi; e
- FQG_i = fator de qualidade do curso de graduação presencial i .

- VI. O bônus por turno (BT_i) será igual a 1,0 se o curso for ministrado no período diurno e 1,07 se o curso for ministrado no período noturno. O bônus da IEES multicampi (BMC_i) será igual a 1,0 se o curso for ministrado na cidade sede da reitoria e 1,1 se o curso for ministrado em campus fora cidade sede da reitoria.
- VII. O total de alunos equivalentes de novos cursos de graduação presencial da $IEES^j$, será obtido por meio da seguinte expressão:

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n (NMG_i \times PG_i \times BT_i \times BMC_i)$$

Onde:

- n = total de novos cursos de graduação presencial da $IEES^j$;
- NMG_i = número de alunos matriculados no curso de graduação presencial i ;
- PG_i = peso do grupo do curso de graduação presencial i ;
- BT_i = bônus por turno noturno do curso de graduação presencial i ; e
- BMC_i = bônus por curso i de graduação presencial quando a IEES for multicampi.

- VIII. Novos cursos de graduação presencial são aqueles implantados há menos de 10 anos.
- IX. O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação que não apresentarem ingressante ($N_i = 0$) e dos cursos de graduação que apresentarem número de ingressantes menor ou igual ao número de diplomados ($N_i \leq NACG_i$) da $IEES^j$ será obtido por meio da seguinte expressão:

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \{ [NACG_i \times (1 + R_i)] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BMC_i \times FQG_i \}$$

- X. O total de alunos equivalentes dos cursos de residência médica e multiprofissional ($TAERM^j$) de uma $IEES^j$ será calculado pela expressão:

$$TAERM^j = \sum_{i=1}^n (NAMR_i \times PRM_i)$$

Onde:

- n = total de cursos presencial de residências médicas e multiprofissional da $IEES^j$;
- $NAMR_i$ = número de alunos matriculados no curso de residência médica e multiprofissional i ; e
- PRM_i = peso do grupo do curso de residência i . O peso do PRM_i será 1,0.

- XI. O total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado consolidados de uma $IEES^j$ ($TAEM^j$) será calculado conforme segue:

$$TAEM^j = \sum_{i=1}^n (NACM_i \times DM_i \times PM_i \times FMM_i \times FQM_i)$$

Onde:

- n = total de cursos de mestrado consolidado da $IEES^j$;
- $NACM_i$ = número de alunos concluintes no curso de mestrado i ;
- DM_i = duração padrão do curso de mestrado i (2 anos);
- PM_i = peso do grupo do curso de mestrado i ;
- FMM_i = fator de modalidade do mestrado i (Quando acadêmico é igual a 1,00; quando profissional é igual a 1,10); e
- FQM_i = fator de qualidade do curso de mestrado i .

- XII. O total de alunos equivalentes dos novos cursos de mestrado de uma $IEES^j$ ($TAEM^j$) será calculado de acordo com a expressão:

$$TAEM^j = \sum_{i=1}^n (NAMM_i \times PM_i \times FMM_i)$$

Onde:

- n = total de novos cursos de mestrado da $IEES^j$;
- $NAMM_i$ = número de alunos matriculados no curso de mestrado i que não completou o prazo de consolidação do curso; e
- PM_i = peso do grupo do curso de mestrado i ; e
- FMM_i = fator de modalidade do curso mestrado i (Quando acadêmico é igual a 1,00; quando profissional é igual a 1,10);

- XIII. Novos cursos de mestrado são aqueles criados há menos de 4 anos, contados a partir da data da primeira coleta de informações da CAPES.

XIV. O total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado consolidados de uma IEES^j ($TAED^j$) será calculado pela expressão:

$$TAED^j = \sum_{i=1}^n (NACD_i \times DD_i \times PD_i \times FMD_i \times FQD_i)$$

Onde:

- n = total de cursos de doutorado consolidados da IEES^j;
- $NACD_i$ = número de alunos concluintes no curso de doutorado i ;
- DD_i = duração padrão do curso de doutorado i (4 anos);
- PD_i = peso do grupo do curso de doutorado i ;
- FMD_i = fator de modalidade do curso doutorado i (Quando acadêmico é igual a 1,00; quando profissional é igual a 1,10);
- FQD_i = fator de qualidade do curso de doutorado i .

XV. O total de alunos equivalente dos novos cursos de doutorado de uma IEES^j ($TAED^j$) será calculado pela expressão:

$$TAED^j = \sum_{i=1}^n (NAMD_i \times PD_i \times FMD_i)$$

Onde:

- n = total de novos cursos de doutorado da IEES^j;
- $NAMD_i$ = número de alunos matriculados no curso de doutorado i que ainda não completou o prazo de consolidação do curso; e
- PD_i = peso do grupo do curso de doutorado i ; e
- FMD_i = fator de modalidade do curso doutorado i (Quando acadêmico é igual a 1,00; quando profissional é igual a 1,10);

XVI. Novos cursos de doutorado são aqueles criados há menos de 8 anos, contados a partir da data da primeira coleta de informações da CAPES.

XVII. O total de trabalhadores terceirizados equivalentes de uma IEES^j, indicado pela expressão $TTTE^j$, será definido pela equação:

$$TTTE^j = (TCD^j \times 0,35) - TAUO^j$$

Onde:

- TCD^j = total de cargos docentes da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES^j) definidos pelo Art. 16 desta Lei.
- $TAUO^j$ = total de agentes universitários operacionais efetivos, ativos no mês de elaboração da proposta orçamentária.

XVIII. Parâmetros para cálculo do aluno equivalente:

Grupo	Peso por Grupo*	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção - R_i	Duração Média - DG_i
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE1	Ciências Exatas – Matemática, Computação e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fonoaudiologia, Educação Física, Fisioterapia	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

* Peso por Grupo para os Cursos de Graduação (PG_i) e de Pós-Graduação (PM_i e PD_i);

XIX. Fator de Qualidade do Curso de Graduação Presencial (FQG_i):

Conceito Preliminar de Curso (CPC)	Fator de Qualidade do Curso de Graduação Presencial (FQG_i)
5	1,06
4	1,03
3	1,00
2	0,90
1	0,90

XX. Fator de Qualidade do Curso de Mestrado e Doutorado (FQM_i e FQD_i):

Nota do Curso de Pós-Graduação	Fator de Qualidade do Curso de Mestrado e Doutorado (FQM_i e FQD_i)
7	1,24
6	1,12
5	1,06
4	1,03
3	1,00
2	0,90
1	0,90

ANEXO II
DEFINIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CARGOS DOCENTES EFETIVOS

- 1) O total de cargos docentes de cada Instituição do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná (*IEES*), definido nos termos do estabelecido pelo Art. 16, é calculado pela seguinte metodologia:
- I. O total de cargos docentes da Instituição Estadual de Ensino Superior (*IEES^j*), indicado pela expressão TCD^j , será definido pela soma dos cargos docentes por nível de ensino:

$$TCD^j = TCDG^j + TCDPG^j + TCDRM^j$$

Onde:

- j = universidade;
 - TCD^j = total de cargos docentes da *IEES^j*;
 - $TCDG^j$ = total de cargos docentes da graduação presencial da *IEES^j*; e
 - $TCDPG^j$ = total de cargos docentes dos programas de pós-graduação Stricto sensu da *IEES^j*; e
 - $TCDRM^j$ = total de cargos docentes das residências médica e multiprofissional da *IEES^j*;
- II. O total de cargos docentes dos cursos de graduação presencial da *IEES^j*, representado por $TCDG^j$, será obtido através da seguinte equação:

$$TDCG^j = \sum_{i=1}^n \left(\frac{NVAO_i \times DG_i}{FG_i} \right)$$

Sendo para a *IEES^j*:

- n = total de cursos presencial de graduação da *IEES^j*;
 - $NVAO_i$ = número de vagas anuais ofertadas no curso presencial de graduação i ;
 - DG_i = duração mínima (anos) do curso de graduação presencial i ;
 - FG_i = fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial i da Tabela constante no item X, deste Anexo.
- III. A definição do número de vagas anuais ofertadas no curso presencial de graduação i para fins de cálculo do por $TCDG^j$, será a quantidade de vagas anuais ofertadas no vestibular, vagas da seleção continuada/seriada e vagas do

Sistema de Seleção Unificada (Sisu) por curso, apuradas nos processos seletivos acima citados para ingresso na universidade no ano 2020.

- IV. Quando o resultado do número de cargos docentes do curso de graduação presencial i ($TCDG^j$) for fracionado, deve-se considerar o número inteiro seguinte.
- V. O total de cargos docentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* da $IEES^j$, representado por $TCDPG^j$, será obtido por meio da seguinte expressão:

$$TCDPG^j = \frac{\sum_{i=1}^k (NMPPG_i)}{FPG}$$

Onde:

- k = total de programas de Pós-Graduação da $IEES^j$;
- $NMPPG_i$ = número de alunos matriculados no programa de pós-graduação i
- FPG = Fator de relação de um cargo docente por alunos matriculados na Pós-Graduação Stricto sensu da Tabela constante no item X, deste Anexo.
- Quando o resultado do $TCDPG^j$ for fracionado, deve-se considerar o número inteiro seguinte.

- VI. A definição do número de alunos matriculados no programa de pós-graduação i ($NMPPG_i$), terá como base de dados a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2019.
- VII. O total de cargos docentes da de residência médica e multiprofissional ($TCDRM^j$) de uma $IEES^j$ será calculado pela expressão:

$$TCDRM^j = \frac{\sum_{i=1}^z (NVAPRM_i)}{FRM}$$

Onde:

- z = total de programas de Residência Médica e Multiprofissional da $IEES^j$;
- $NVAPRM_i$ = número de vagas totais autorizadas pelo MEC no Programa Residência Médica ou Multiprofissional i para o ano 2020; e
- FRM = Fator de relação de um cargo docente por vagas autorizadas em Residência Médica e Multiprofissional da Tabela constante no item X, deste Anexo.
- Quando o resultado do $TCDRM^j$ for fracionado, deve-se considerar o número inteiro seguinte.

- VIII. A definição do número de vagas totais autorizadas no Programa Residência Médica ou Multiprofissional i terá como base o ano 2020;
- IX. O total de cargos docentes temporários dos cursos de graduação presencial de oferta por período determinado da $IEES^j$, representado por $TCDGC^j$, será obtido através da seguinte equação:

$$TDCGC^j = \left(\frac{NVAO_i \times DG_i}{FG_i \times 2} \right) + 1$$

- $NVAO_i$ = número de vagas anuais ofertadas no curso presencial de graduação i ;
- DG_i = duração mínima (anos) do curso de graduação presencial i ;
- FG_i = fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial i da Tabela constante no item X, deste Anexo.
- Quando o resultado do $TDCGC^j$ for fracionado, deve-se considerar o número inteiro seguinte.

X. Relação de um cargo docente por vagas de graduação de cursos presenciais, alunos matriculados em programa de pós-graduação *Stricto sensu* e vagas autorizadas em programas residência média e multiprofissional:

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL	
Curso ou área de classificação do curso	Fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial (FG_i)
Medicina e Música	6
Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Biomedicina e Bioquímicae Musicoterapia	9
Veterinária e Zootecnia	13
Ciências Biológicas	13
Engenharias, Computação, Sistema de informações e Informática.	13
Ciências Agrárias	13
Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico	13
Química, Física e Geografia	13
Educação Física	13
Psicologia e Serviço Social	15
Matemática, Matemática Aplicada a computação e Estatística.	15
Ciências Humanas e Área da Educação	15
Letras e Linguística	15
Ciências Sociais Aplicadas	15
Direito	15
Cursos Tecnólogos	15
Área de Artes, Moda, Design de Moda e Teatro	15
PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	
Programa	Fator de relação de um cargo docente por aluno matriculado no Programa de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (FPG)
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	8
RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL	

Programa	Fator de relação de um cargo docente por vaga autorizada pelo MEC em Programa de Residência Médica ou Multiprofissional (<i>FRM</i>)
Residência Médica e Multiprofissional	12

ANEXO III

TOTAL DE VAGAS DA CARREIRA TÉCNICA- ADMINISTRATIVA DAS IEES - ENSINO SUPERIOR			
CARGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS DO SISTEMA	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	1.335	
	II		ESPECIALIZAÇÃO
	III		GRADUAÇÃO
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	2.834	
	II		PROFISSIONALIZANTE / PÓS MÉDIO COMPLETO
	III		MÉDIO COMPLETO
AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	I	2.736 (EXTINTOS AO VAGAR)	
	II		
	III		FUNDAMENTAL COMPLETO
			6.932

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS (TOTAL)			
CARGO	CLAS SE	QUANTID ADE DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	965	
	II		ESPECIALIZAÇÃO
	III		GRADUAÇÃO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	1.893	
	II		PROFISSIONALIZAN TE / PÓS MÉDIO COMPLETO
	III		MÉDIO COMPLETO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO OPERACIO NAL	I	935 (EXTINTO S AO VAGAR)	
	II		
	III		FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL		3.793	

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - UEL			
CARGO	CLAS SE	QUANTID ADE DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	462	
	II		ESPECIALIZAÇÃO
	III		GRADUAÇÃO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	1.152	
	II		PROFISSIONALIZAN TE / PÓS MÉDIO COMPLETO
	III		MÉDIO COMPLETO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO OPERACIO NAL	I	562 (EXTINTO S AO VAGAR)	
	II		
	III		FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL		2.176	

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - UEM			
CARGO	CLAS SE	QUANTID ADE DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	386	
	II		ESPECIALIZAÇÃO
	III		GRADUAÇÃO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	384	
	II		PROFISSIONALIZAN TE / PÓS MÉDIO COMPLETO
	III		MÉDIO COMPLETO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO OPERACIO NAL	I	218 (EXTINTO S AO VAGAR)	
	II		
	III		FUNDAMENTAL COMPLETO
		988	

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - UNIOESTE			
CARGO	CLAS SE	QUANTID ADE DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I	117	
	II		ESPECIALIZAÇÃO
	III		GRADUAÇÃO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	I	357	
	II		PROFISSIONALIZAN TE / PÓS MÉDIO COMPLETO
	III		MÉDIO COMPLETO
AGENTE UNIVERSIT ÁRIO OPERACIO NAL	I	155 (EXTINTO S AO VAGAR)	
	II		
	III		FUNDAMENTAL COMPLETO
		629	